Exonera a pedido, o servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 04 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Exonerar a pedido, o servidor p?lico de provimento efetivo, **La?cio Braun**, portador da Carteira de Identidade n ? e regularmente inscrito no CPF n ? , ocupante do cargo de Contador da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.
GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de junho de 2012.